



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Apresentação: 02/02/2026 15:37:04.863 - Mesa

RIC n.55/2026

Solicita ao Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, informações acerca da autorização e das condições de atracação e permanência, em porto brasileiro, de navio de bandeira chinesa em janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Defesa as seguintes informações acerca da autorização e das condições de atracação e permanência, em porto brasileiro, de navio de bandeira chinesa em janeiro de 2026:

1. Quais as atividades realizadas pelo navio-hospital chinês Ark Silk Road no Porto do Rio de Janeiro?
2. Existe algum manifesto de carga do navio-hospital chinês Ark Silk Road?
3. Houve análise prévia de risco à soberania por parte da Pasta?
4. A Defesa foi consultada antes da autorização? Quem decidiu/validou internamente e quais condições técnicas foram recomendadas ao MRE ou à autoridade portuária?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



* C D 2 6 4 4 8 5 6 7 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

5. Quais medidas foram adotadas para monitorar emissões e atividades como monitoramento de espectro, patrulha, inspeções externas, acompanhamento de deslocamentos, controle de perímetro?
6. Houve restrição de uso de antenas/radares, comunicações, drones, embarcações auxiliares, mergulho/sondagem, equipamentos de varredura ou qualquer atividade no entorno portuário? Como foi fiscalizado?
7. Quais áreas foram consideradas sensíveis (porto, instalações militares, comunicações, energia) e quais medidas foram implementadas para reduzir exposição?
8. Quais órgãos civis participaram e qual foi o plano integrado de segurança?
9. O Conselho Regional de Medicina (CREMERJ) foi informado sobre a atuação dos profissionais médicos estrangeiros a bordo do navio-hospital chinês Ark Silk Road?
10. Quais procedimentos médicos e odontológicos foram realizados a bordo do navio-hospital chinês Ark Silk Road?
11. Quais pessoas foram receberem atendimentos médicos e odontológicos a bordo do navio-hospital chinês Ark Silk Road? Favor enviar a lista nominal de cada paciente beneficiado.
12. Foi produzido pela Pasta relatório com achados, incidentes, lições aprendidas e recomendações?
13. O MD propõe ou já adotou um protocolo nacional para visitas de navios de Estado com potencial uso dual? Se sim, encaminhar; se não, informar prazo e responsável pela proposta.

JUSTIFICAÇÃO

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

A imprensa noticiou a recente atracação, no Porto do Rio de Janeiro, de embarcação de bandeira chinesa descrita como navio-hospital¹, com sugestões de que o navio teria capacidade tecnológica de vigilância. As reportagens apontam, ainda, dúvidas quanto à motivação e ao escopo da visita, bem como quanto às tratativas diplomáticas e operacionais que levaram à autorização de atracação e às condições estabelecidas para a permanência da embarcação em área portuária brasileira.²

Ainda que visitas dessa natureza possam ser apresentadas sob caráter humanitário ou de cooperação, é imprescindível reconhecer que plataformas navais modernas podem ter emprego dual, com potencial para coleta de dados sensíveis, mapeamento de infraestrutura crítica e levantamento de padrões operacionais. Em se tratando de soberania nacional, qualquer atividade que envolva presença de navios de Estado em instalações estratégicas exige protocolos rigorosos, transparência mínima sobre finalidade e agenda, coordenação interagências e medidas preventivas para mitigar riscos de inteligência, contrainteligência e exposição de informações relevantes à defesa e à segurança do País.

Diante disso, é imperioso que o governo preste esclarecimentos detalhados sobre o caso. Solicitamos, desse modo, informações essenciais para assegurar o mínimo de transparência, aferir a adequação dos protocolos aplicados e resguardar o interesse público, a soberania e a segurança nacional. O Estado brasileiro deve evitar precedentes que fragilizem a governança sobre a entrada e a atuação de ativos estrangeiros em áreas estratégicas do território brasileiro.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

1<https://www.poder360.com.br/poder-internacional/falta-de-clareza-e-tensao-marcam-missao-de-navio-chines-ao-brasil/>

2<https://www.infomoney.com.br/politica/navio-chines-com-capacidade-de-vigilancia-gera-desconforto-a-militares-brasileiros/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Apresentação: 02/02/2026 15:37:04.863 - Mesa

RIC n.55/2026

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264485674400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 6 4 4 8 5 6 7 4 4 0 0 *